

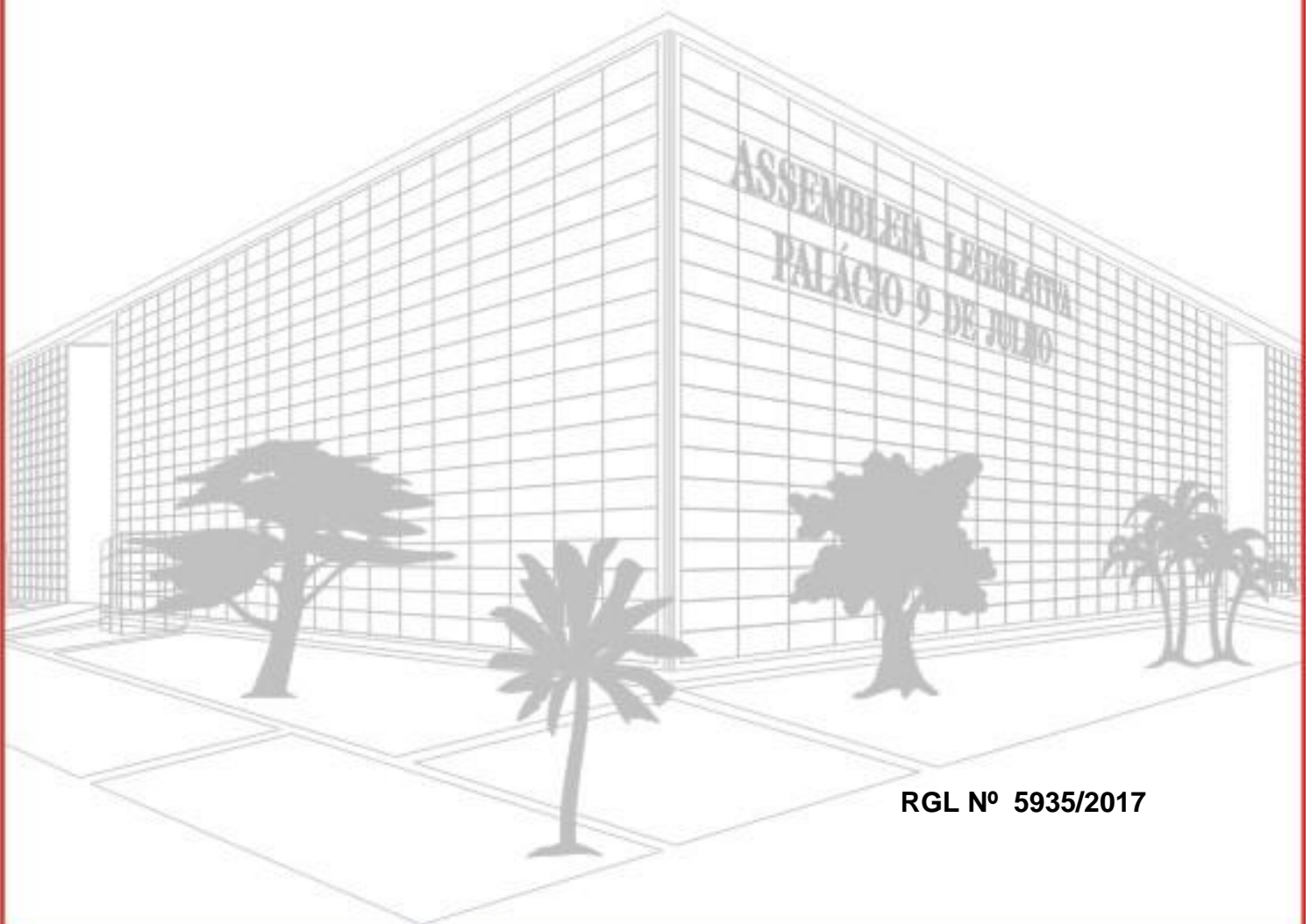


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2755, de 2017

Indica ao Sr. Governador a Implantação de um posto da Junta Comercial (Jucesp) no Município de Itapevi.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 5935/2017



INDICAÇÃO Nº 2755, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo a implantação de um posto da Junta Comercial (Jucesp) no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de viabilizar as empresas da cidade a realizar serviços como: abertura e encerramento de empresas, alterações, constituições, atualizações de abertura, destrato, consulta de certidões, pesquisa empresarial online, agendamento de informações, e outros serviços, não precisando deslocar-se a outras cidades, indico a implantação de um posto da Junta Comercial (Jucesp) no Município de Itapevi.

Na certeza de Vossa Senhoria se dignara ao presente, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 23/8/2017

a) Caio França